



GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVES BULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs
- Atos da SEMA.....3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1964 Segunda - Feira, 31 Agosto de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 269 DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 082/2020 de autoria da Divisão de Patrimônio,

RESOLVE

Designar o servidor **FABRÍCIO DE SOUZA ANDRIOLO**, matrícula 5.721, Auxiliar Administrativo, como responsável pelos Bens Patrimoniais da Farmácia Municipal, Unidade de Controle nº 68.05.14, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de agosto de 2020

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 036/2020 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **1382/2020**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **102/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1382/2020 Licitação: 36/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
26	01-36-0211	Sonda aspiração traqueal nº 10	MARKMED	UN	150.000	0,0000	0,6900
30	01-36-0671	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	MEDSONDA	UN	50.000	0,0000	0,6300
55	01-36-0261	Tubo endotraqueal c/ balão 6,5	CIRUTI	UN	20.000	0,0000	4,8000
Total do Fornecedor ----->					220.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 037/2020– PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 4513/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: POSTO CASTELO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2020

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 4513/2020 Licitação: 37/2020 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 147 - POSTO CASTELO LTDA							
1	01-01-0018	Diesel S-10	RAIZEN COMBUSTIVEL	L	350.000,000	0,0000	3,4480
Total do Fornecedor ----->					350.000,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3093

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4792/2020; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa VISAIOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, Por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de agosto de 2020 e findando-se em 23 de agosto de 2021, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica corrigido o valor da mensalidade que passa a ser de R\$ 959,76 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais, conforme reajuste anual do INPC, previsto no contrato ora mencionado, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação, treinamento, licenciamento e hospedagem para desenvolvimento do website da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 28 de agosto de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe de Divisão de Contratos

ATOS DO MEIO AMBIENTE

Ata n°02/2020

Ata do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Aos vinte sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na sala de reuniões (licitações) da administração municipal, no município de São José do Vale do Rio Preto-RJ, iniciou-se reunião do conselho de meio ambiente, com a presença da Senhora Eluá Nogueira Torres de Andrade (presidente do conselho), George Henrique Freitas Sousa (Representante da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes), Thiago Braga Fernandes e (Representante da Secretaria de Educação e Cultura), Bernard de Oliveira Casamasso (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Marcos Alessandro Xavier (Representante da Construção Civil), Dimas Emanuel Zanatta de Sá (Representante de Instituições Filantrópicas, Associação de Moradores ou ONGs), Alexandra de Oliveira Gonçalves (Representante de Entidades de Classe), também estiveram presentes como convidados os funcionários da secretaria de meio ambiente Alexandre de Souza Santos, Wesley Quintas Ribeiro e a estagiária Ingrid Gonçalves de Oliveira. A Presidente do conselho (Eluá Nogueira Torres de Andrade) deu início aos trabalhos com uma breve oração, saudando aos presentes e relacionando os assuntos na pauta do dia: 1) Fundo Municipal de Meio Ambiente; 2) Processos de construção na área do Parque Natural Municipal Araponga 3) Snuc, 4) O que é Unidade de Conservação. A presidente informou a publicação de criação do Fundo de Meio Ambiente e a diretoria executiva e ressaltou que neste mês foi concluído a abertura da conta bancária do Fundo, esclarecendo que toda situação referente a este assunto se encontra legalizada. Em seguida foi iniciada uma apresentação (em slides) com intuito de apresentar aos conselheiros o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), citando os tipos de Unidades de Uso Sustentável e de Proteção Integral. O conselheiro Thiago questionou sobre o plano diretor, ressaltando sua importância na análise de questões ambientais. O conselheiro Bernard pontuou a falta de calçadas no município e a cultura dos municípios de não deixarem o espaço adequado para calçadas em construções residenciais e ressaltou ainda que a lei do plano diretor está na câmara municipal para votação. O conselheiro Marcos questionou a existência de construção de residências nas áreas das Parque Municipal da Araponga, retomando a palavra, Eluá esclareceu que existe uma residência antiga no local, anterior a criação da Unidade de Conservação. Eluá apresentou todas as Unidades de Conservação do município, pontuando suas questões legais de criação, posição geográfica, um resumo de sua diversidade biológica e os usos permitidos de cada uma delas. Durante a apresentação, foi pontuado pelo conselheiro Marcos a importância das RPPN (Reservas Particulares de Patrimônio Natural) e suas vantagens legais, ressaltando a importância da disseminação de informação sobre assunto aos municípios. Em seguida, Eluá fez referência a antropização dentro do espaço do Parque Municipal da Araponga, esclarecendo a presença de uma residência local e uma área de plantio de orgânicos, anteriores a criação da Unidade de Conservação. Contudo, no últimos dois meses, três processos requisitando a construção de residências no local foram protocolados, e que, posteriormente, após repassar o máximo de informações sobre as Unidades de Conservação aos conselheiros, será realizada uma votação para o veto ou permissão destas construções. Por fim, a conselheira Eluá se dispôs a repassar aos demais conselheiros as leis municipais ambientais, a legislação de criação das Unidades de Conservação Municipal e a legislação do SNUC. Não havendo mais assuntos a pontuar, Eluá agradeceu novamente a presença dos conselheiros encerrando assim a reunião, ficando a próxima reunião marcada para o dia 24 de agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, por fim foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 27 de julho de 2020